



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS**

*prefeitura@pmtcoroas.com.br*  
*www.pmtcoroas.com.br*

RECEBIDO  
Em 23/08/2018

Presidente

18:15

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.665, de 23 de Agosto de 2018.**

**Autoriza abertura de Crédito Especial,  
dá recursos para cobertura e outras  
providências.**

ORLANDO TEIXEIRA DOS SANTOS SOBRINHO, PREFEITO MUNICIPAL  
DE TRÊS COROAS, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e sanciona e promulga a  
seguinte LEI:

Art. 1º - Fica autorizada abertura de Crédito Especial, no valor de R\$ 80.000,00  
(oitenta mil reais) para aplicação nas seguintes rubricas do orçamento vigente:

RUBRICAS

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
07.02 APLICAÇÃO RECURSOS ESPECÍFICOS DA SAÚDE  
10 SAÚDE  
10.301 ATENÇÃO BÁSICA  
10.301.0107 ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO  
1.129 ESTRUTURA UNIDADES ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente	79.000,00
4.4.20.93.00.00 Indenizações e Restituições	1.000,00
<b>Total do recurso 4505 – INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE – BLOCO INVESTIMENTO</b>	<b>80.000,00</b>

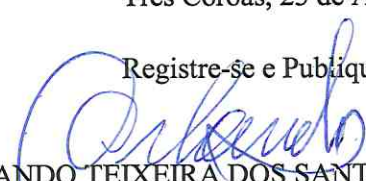
Art. 2º - O Crédito Especial aberto pelo artigo anterior será coberto com a  
seguinte fonte:

1 – EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	80.000,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS (RECURSO 4505)</b>	<b>80.000,00</b>

Três Coroas, 23 de Agosto de 2018.

Registre-se e Publique-se.

  
ORLANDO TEIXEIRA DOS SANTOS SOBRINHO  
Prefeito Municipal de Três Coroas

  
Roseli Weiler Fiuza  
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS**

*prefeitura@pmtcoroas.com.br*  
*www.pmtcoroas.com.br*

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.665, de 23 de Agosto de 2018.**

**Autoriza abertura de Crédito Especial,  
dá recursos para cobertura e outras  
providências.**

Senhor Presidente  
Senhores Vereadores

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei para abertura de crédito especial tem por objetivo a inclusão da Ação Governamental 1.129 na Lei Orçamentária Anual de 2018.

O recurso em questão foi recebido através do Ministério da Saúde proposta nº 43217.0171222/09-258 que visa a compra de uma ambulância.

Para que fique evidenciada de forma contábil e orçamentária a utilização do recurso e para que seja possível a prestação de contas ao Fundo Estadual de Saúde, através do Sistema MGS, de forma adequada, são necessárias as alterações nas Leis acima mencionadas.

Diante do acima exposto, submete-se esta proposição à análise e aprovação desta Casa Legislativa.

Três Coroas, 23 de Agosto de 2018.

Orlando Teixeira dos Santos Sobrinho  
Prefeito Municipal